

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

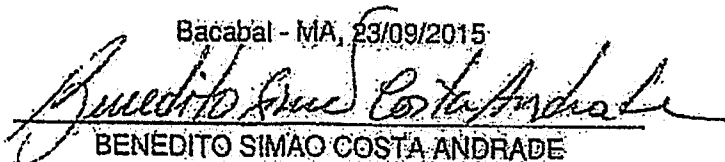
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário B S C ANDRADE, estabelecido(a) na RUA UM, 40 SALA A, ALTO ASSUNÇÃO, Bacabal - Maranhão, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Bacabal - MA, 23/09/2015



BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 13:07 SOB Nº 20150513313.
PROTOCOLO: 150513313 DE 02/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150513313, NIRE: 21102082178.
B S C ANDRADE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

ISTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

"A P MIRANDA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1985, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04899961785 DETRAN/MA, CPF nº 013.159.753-19, residente e domiciliado na Rua 20, nº 20, Quadra 7, Terra do Sol I, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, titular da Eireli, **"A P MIRANDA EIRELI"**, com sede à, Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.645/0001-86, resolve alterar empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário altera seu endereço residencial para Rua 20, nº 20, Quadra 7, Terra do Sol I, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial **"A P MIRANDA EIRELI"**, com nome de fantasia **"EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia 90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 -

Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - Transporte escolar 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2015, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos nos objetos, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de **BACABAL/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal (MA) 17 de agosto de 2021.

ARISTEU PEREIRA MIRANDA

Titular da EIRELI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 16:07 SOB Nº 20211074586.
PROTOCOLO: 211074586 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106212840. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ISTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

"A P MIRANDA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1985, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04899961785 DETRAN/MA, CPF nº 013.159.753-19, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, titular da Eireli, **"A P MIRANDA EIRELI"**, com sede à, Rua 21, nº 31, Quadra 33, Residencial Terra do Sol, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.645/0001-86, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que tem seu capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) fica alterado para R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com a diferença no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia 90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de

poços de água 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - Transporte escolar 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial "A P MIRANDA EIRELI", com nome de fantasia "EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia 90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - Transporte escolar 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2015, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos nos objetos, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de **BACABAL/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal (MA) 11 de agosto de 2021.

ARISTEU PEREIRA MIRANDA

Titular da EIRELI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 15:18 SOB Nº 20211032271.
PROTOCOLO: 211032271 DE 13/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105994314. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.
A P MIRANDA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ISTRUMENTO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

"A P MIRANDA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração **BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 052086380140, SSP/MA, CPF nº 182.974.121-72, residente e domiciliada à Rua Um, nº 40, Alto Assunção, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, empresário individual, **B S C ANDRADE-ME**, com sede à Rua Um, nº 40, Sala A, Alto Assunção, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102082178, e no CNPJ sob o nº 23.475.645/0001-86, resolve transformar empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a titularidade para **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1985, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04899961785 DETRAN/MA, CPF nº 013.159.753-19, residente e domiciliado na Rua 21, nº 31, Quadra 33, Residencial Terra do Sol, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformado este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **"A P MIRANDA EIRELI"**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para Rua 21, nº 31, Quadra 33, Residencial Terra do Sol, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o objeto para as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia 90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e

recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(casas, obras de terraplenagem, serviços de pintura em geral) 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - Transporte escolar 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA QUINTA – O acervo deste Empresário no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica alterado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com a diferença no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato, pelo novo titular o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA – **BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE**, transfere o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, dando plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento abaixo, a solicitação de sua inscrição como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante Ato Constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO

ARISTEU PEREIRA MIRANDA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1985, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04899961785, DETRAN/MA e no CPF nº 013.159.753-19, residente e domiciliado na Rua 21, nº 31, Quadra 33, Residencial Terra do Sol, Bacabal/MA, CEP 65.700-000. Constitui Empresa Individual de Responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial "**A P MIRANDA EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua 21, nº 31, Quadra 33, Residencial Terra do Sol, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia 90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(casas, obras de terraplenagem, serviço de pintura em geral) 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - Transporte escolar 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2015, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos nos objetos, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de **BACABALMA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal (MA) 04 de janeiro de 2021.

ARISTEU PEREIRA MIRANDA

Titular da EIRELI

BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE

Titular/retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

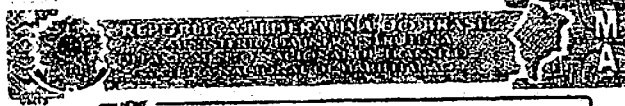
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
18297412172	BENEDITO SIMAO COSTA ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 08:22 SOB Nº 21600174589.
PROTOCOLO: 201233819 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100068780. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME
ARISTEU PEREIRA MIRANDA

CCX IDENTIDADE / CAC EMPRESA / UF
222805120023 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
013.159.793-19 31/07/1985



FILIAÇÃO
ARISTONILDO DOS SANTOS
MIRANDA
RÔSTILENE ALVES PEREIRA

PONTOZÃO AGE CAT. REG.
04/03/2024 AD

MATRÍCULA PRIMEIRA 1ª REGISTRAÇÃO
03899961785 04/03/2024 15/03/2010

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942355150

CONDIÇÕES
ERR:

Aristeu Pereira Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SÃO LUIS, MA 17/09/2019

[Signature]
ASSINATURA DO LECTOR
14035816859
MAD41135423

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942355150

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.475.645/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
NOME EMPRESARIAL A P MIRANDA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUCAO EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia ?		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de aterroplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PEDRO BRITO	MUNICÍPIO BACABAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOEMPREENDIMENTOS10@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8101-2482		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 08:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.475.845/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
NOME EMPRESARIAL A P MIRANDA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações ✓ 43.99-1-01 - Administração de obras ✓ 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PEDRO BRITO	MUNICÍPIO BACABAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOEMPREENHIMENTOS10@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOEMPREENHIMENTOS10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8101-2482
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 08:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

38938

Nº da Inscrição

34428

Nº do Alvará

344

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: A P MIRANDA EIRELI

CPF/CNPJ: 23.475.645/0001-86

RG/Insc.:

Nome Fantasia: EVOLUCAO EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: RUA JOAO PAULO II

Complemento:

Bairro: VILA PEDRO BRITO

Cidade: Bacabal

Número: 5

CEP: 65700000

Estado: MA

Serviços de engenharia

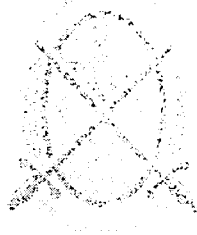
ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

OBSERVAÇÕES

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2022



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão

2/02/2022.

Data de Abertura

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: TKQLJ12QJXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P MIRANDA EIRELI ✓
CNPJ: 23.475.645/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:40 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.>

Código de controle da certidão: **D3B1.47A1.360D.577B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250929/21

Data da

20/12/2021 14:17:03

Inscrição Estadual: 126784299

CPF/CNPJ: 23475645000186

Razão Social: A P MIRANDA EIRELI ✕

Endereço: RUA JOAO PAULO II, 5 CEP: 65700000 - VILA PEDRO BRITO

Telefone: (99)36213108

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022. ✕

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2021 10:28:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092103/21

Data da

29/12/2021 10:31:40

Inscrição Estadual: 126784299

CPF/CNPJ: 23475645000186

Razão Social: A P MIRANDA EIRELI

Endereço: RUA JOAO PAULO II, 5 CEP: 65700000 - VILA PEDRO BRITO

Telefone: (99)36213108

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2021 10:31:40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14595/2021

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A P MIRANDA EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
38938

Contribuinte
A P MIRANDA EIRELI

Logradouro
RUA JOAO PAULO II, 00005, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
23.475.645/0001-86

Bairro
VILA PEDRO BRITO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 20/12/2021 16:50:00

Válida até 18/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número KVLL12530B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 202/2021

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Económico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte A P MIRANDA EIRELI, inscrito no cadastro municipal de nº 38938, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
38938

Contribuinte
A P MIRANDA EIRELI

Logradouro
RUA JOAO PAULO II, 00005, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
23.475.645/0001-86

Bairro
VILA PEDRO BRITO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 34428 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:41:17 do dia 29/12/2021

Válida até 27/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número W8TC4M4KBJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwcertidaoimpressao?FUtUdDdJQy8iBG2MU0R4I+5y8H8kLb9mnJkZPeGlg92GOvJe33A6yu...>

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.475.645/0001-86**Razão Social:** A P MIRANDA EIRELI**Endereço:** RUA JOAO PAULO II 5 / VILA PEDRO BRITO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022**Certificação Número:** 2022020811474640743305

Informação obtida em 08/02/2022 11:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P MIRANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 23.475.645/0001-86
Certidão nº: 58004098/2021
Expedição: 29/12/2021, às 10:35:48
Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P MIRANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.475.645/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA B. S. C. ANDRADE, ESTABELECIDNA NA RUA UM Nº 40 SALA - A BAIRRO: ALTO ASSUNÇÃO NA CIDADE BACABAL - MA, CNPJ: 23.475.645/0001-86. NIRE: 21102082178. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidade		
Caixa.....	36.782,50	
Obrigações a Receber	<u>2.216,90</u>	38.999,40

PERMANENTE

Imobilizado		
Mat. Expediente.....	2.416,00	
Moveis Utensilios.....	<u>3.500,00</u>	5.916,00
		44.915,40

PASSIVO

CIRCULANTE

Prov. Cont. S. Lucro Empresa.....	3.319,40	
Prov. Imp. de Renda.....	<u>2.119,30</u>	5.438,70

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital.....	5.000,00	
Lucros Acumulados.....	23.028,10	
Reservas.....	<u>11.448,60</u>	39.476,70
		44.915,40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Receita C/Prestação Serviços.....	458.000,00
Imposto Incidente S/Serviços.....	<u>13.740,00</u>
Receita Liquida.....	444.260,00
Custo Produtos Vendidos.....	<u>359.743,10</u>
Lucro Bruto.....	84.516,90
Despesas Administrativas.....	22.465,90
Despesas Comerciais.....	18.039,90
Despesas Financeiras.....	<u>15.545,30</u>
Lucro Operacional.....	28.465,80
Provisão Cont. S/L. Empresa.....	<u>3.319,40</u>
Resultado Exercício.....	25.146,40
Prov. Imposto Renda.....	<u>2.118,30</u>
Lucros Acumulados.....	23.028,10

Bacabal - MA, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Nazaré Carvalho Vieira
CPF: 826.707.653-00
RG: 064078232017-0
CRC: 1828 MA

BENEDITO SIMAO COSTA ANDRADE
CPF 182.974.121-72
RG: 0520853820140

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA B. S C. ANDRADE, ESTABELECIDANA RUA UM Nº 40 SALA - A BAIRRO: ALTO ASSUNÇÃO- NA CIDADE DE BACABAL - MA. CNPJ: 23.475.645/0001-86. NIRE: 21102082178. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2020

DEBITO

CREDITO

Lucro Bruto..... 458.000,00

RECEITA(VENDAS)

MÊS	TOTAL
01/2019	46.000,00
02/2019	44.000,00
03/2019	45.000,00
04/2019	41.000,00
05/2019	42.000,00
06/2019	41.000,00
07/2019	38.000,00
08/2019	37.000,00
09/2019	28.000,00
10/2019	29.000,00
11/2019	31.000,00
12/2019	36.000,00
TOTAL	458.000,00

Bacabal - MA, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Nazaré Carvalho Vieira
 CPF: 826.707.653-00
 RG: 064078232017-0
 CRC :1828 MA

BENEDITO SIMAO COSTA ANDRADE
 CPF 182.974.121-72
 RG: 0520853820140



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 11:42 SOB Nº 20210222875.
PROTOCOLO: 210222875 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101034430. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.caprosafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma B. S. C. ANDRADE, estabelecida no(a) RUA HUM, nº 40, bairro ALTO ASSUNÇÃO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.475.645/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102082178 por despacho de 15/10/2015.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Benedito Simão Costa Andrade
Titular
CPF 182.974.121-72

Maria Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
826.707.653-00

CRC - 1828

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A P MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

NIRE: 21102082178 - Data: 15/10/2015

Estabelecimentos: 0051 - B. S. C. ANDRADE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA HUM, Complemento: , N.º: 40, Bairro: ALTO ASSUNÇÃO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	458.000,00
010.01	Receita C/Prestação Serviços	458.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	13.740,00
020.02	Deduções Da Receita	13.740,00
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	13.740,00
(-) 030	Receita Líquida	444.260,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	359.743,10
040.02	Custo Produtos Vendidos	359.743,10
(=) 060	Lucro Bruto	84.516,90
(-) 070	Despesas Operacionais	56.051,10
070.01	Despesas Administrativas	22.465,90
070.03	Despesas	18.039,90
070.03.03	Despesas Comerciais	18.039,90
070.04	Despesas Financeiras	15.545,30
(=) 110	Lucro Operacional	28.465,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.465,80
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	3.319,40
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	3.319,40
(-) 170	Imposto de Renda	2.118,30
170.01	Imposto de Renda	2.118,30
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.028,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.028,10

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Benedito Simão Costa Andrade
Titular
CPF 182.974.121-72

Maria Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
826.707.653-00

CRC - 1828

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: A P MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Endereço: RUA HUM, Complemento: , N.º: 40, Bairro: ALTO ASSUNÇÃO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

NIRE: 21102082178 - Data: 15/10/2015

Folha: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	44.914,40 D
1.01.01	Disponibilidades	38.998,40 D
1.01.01.01	Disponibilidades	38.998,40 D
1.01.01.01.01	Caixa	38.998,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	38.998,40 D
1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber	2.216,90 D
1.07	Imobilizado	5.916,00 D
1.07.04	Imobilizado	5.916,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	5.916,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	5.916,00 D
1.07.04.01.01.0001	Material De Expediente	2.416,00 D
1.07.04.01.01.0002	Movéis e Utensílios	3.500,00 D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	44.914,40 C
2.01.01	Passivo Circulante	5.437,70 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	5.437,70 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	5.437,70 C
2.01.01.03.03.0006	Prov. Imp. de Renda	2.118,30 C
2.01.01.03.03.0007	Prov. Cont. S. Lucro Empresa	3.319,40 C
2.07	Patrimônio Líquido	39.476,70 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	39.476,70 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	39.476,70 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	39.476,70 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	5.000,00 C
2.07.07.01.01.0002	Reservas De Capital	11.448,60 C
2.07.07.01.01.0003	Lucros Acumulados	23.028,10 C

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Benedito Simão Costa Andrade
Titular
CPF 182.974.121-72

Maria Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
826.707.653-00

CRC - 1828

Fim

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A P MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 4 de 7
 Fortes Contábil

Endereço: RUA HUM, Complemento: , N.º: 40, Bairro: ALTO ASSUNÇÃO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	3.02.01.01.01.0002	Prov. Imposto Renda Pg. IRPJ	0051	001	178616	2.118,30	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0006	Prov. Imp. de Renda Pg. IRPJ	0051	001	178616		2.118,30
31/12/2020	1.07.04.01.01.0001	Material De Expediente Material	0051	001	178617	2.416,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Material	0051	001	178617		2.416,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0002	Movéis e Utensílios Movéis	0051	001	178618	3.500,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Movéis	0051	001	178618		3.500,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0001	- Receita C/Prestação Serviços Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	458.000,00	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	2.118,30	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	3.319,40	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	13.740,00	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	15.545,30	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	18.039,90	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	22.465,90	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	23.028,10	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624	359.743,10	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0003	- Lucros Acumulados Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		23.028,10
31/12/2020	3.01.01.01.03.0002	- Imposto Incidente S/Serviços Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		13.740,00
31/12/2020	3.01.01.03.01.0001	- Custo Produtos Vendidos Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		359.743,10
31/12/2020	3.01.01.03.02.0008	- Despesas Administrativas Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		22.465,90
31/12/2020	3.01.01.07.01.0023	- Despesas Comerciais Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		18.039,90
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001	- Despesas Financeiras Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		15.545,30
31/12/2020	3.02.01.01.01.0001	- Provisão Cont. S/L. Empresa Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		3.319,40
31/12/2020	3.02.01.01.01.0002	- Prov. Imposto Renda Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		2.118,30
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração Do Exercício Encerramento Do Exercício	0051	001	178624		458.000,00
Totals do dia 31:						1.356.887,90	1.356.887,90
Totals do mês de Dezembro:						1.392.887,90	1.392.887,90

Fim

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A P MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 3 de 7

Fortes Contábil

Endereço: RUA HUM, Complemento: , N.º: 40, Bairro: ALTO ASSUNÇÃO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do mês de Julho:	38.000,00	38.000,00
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178605	37.000,00	
10/08/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178605		37.000,00
					Totais do dia 10:	37.000,00	37.000,00
					Totais do mês de Agosto:	37.000,00	37.000,00
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178606	28.000,00	
10/09/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178606		28.000,00
					Totais do dia 10:	28.000,00	28.000,00
					Totais do mês de Setembro:	28.000,00	28.000,00
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178607	29.000,00	
10/10/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178607		29.000,00
					Totais do dia 10:	29.000,00	29.000,00
					Totais do mês de Outubro:	29.000,00	29.000,00
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178608	31.000,00	
10/11/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178608		31.000,00
					Totais do dia 10:	31.000,00	31.000,00
					Totais do mês de Novembro:	31.000,00	31.000,00
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178609	36.000,00	
10/12/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178609		36.000,00
					Totais do dia 10:	36.000,00	36.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Incidente S/Serviços	Pg. Imposto	0051	001	178610	13.740,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Imposto	0051	001	178610		13.740,00
31/12/2020	3.01.01.03.01.0001 - Custo Produtos Vendidos	Pg. Custo Dos Serviços	0051	001	178611	359.743,10	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Custo Dos Serviços	0051	001	178611		359.743,10
31/12/2020	3.01.01.03.02.0008 - Despesas Administrativas	Pg. Despesas Administrativas	0051	001	178612	22.465,90	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Administrativas	0051	001	178612		22.465,90
31/12/2020	3.01.01.07.01.0023 - Despesas Comerciais	Pg. Despesas Comerciais	0051	001	178613	18.039,90	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Comerciais	0051	001	178613		18.039,90
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001 - Despesas Financeiras	Pg. Despesas Financeiras	0051	001	178614	15.545,30	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Financeiras	0051	001	178614		15.545,30
31/12/2020	3.02.01.01.01.0001 - Provisão Cont. S/L. Empresa	Pg. CSLL	0051	001	178615	3.319,40	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0007 - Prov. Cont. S. Lucro Empresa	Pg. CSLL	0051	001	178615		3.319,40

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Folha: 2 de 7

Empresa: A P MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA HUM, Complemento: , N.º: 40, Bairro: ALTO ASSUNÇÃO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Capital	0051	001	178619	5.000,00	
01/01/2020	2.07.07.01.01.0001 - Capital	Capital	0051	001	178619		5.000,00
01/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Reservas	0051	001	178620	11.448,60	
01/01/2020	2.07.07.01.01.0002 - Reservas De Capital	Reservas	0051	001	178620		11.448,60
01/01/2020	1.01.01.01.01.0002 - Obrigações a Receber	Obrigações a Receber	0051	001	178621	2.216,90	
01/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Obrigações a Receber	0051	001	178621		2.216,90
					Totais do dia 01:	18.665,50	18.665,50
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178598	46.000,00	
10/01/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178598		46.000,00
					Totais do dia 10:	46.000,00	46.000,00
					Totais do mês de Janeiro:	64.665,50	64.665,50
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178599	44.000,00	
10/02/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178599		44.000,00
					Totais do dia 10:	44.000,00	44.000,00
					Totais do mês de Fevereiro:	44.000,00	44.000,00
10/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178600	45.000,00	
10/03/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178600		45.000,00
					Totais do dia 10:	45.000,00	45.000,00
					Totais do mês de Março:	45.000,00	45.000,00
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178601	41.000,00	
10/04/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178601		41.000,00
					Totais do dia 10:	41.000,00	41.000,00
					Totais do mês de Abril:	41.000,00	41.000,00
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178602	42.000,00	
10/05/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178602		42.000,00
					Totais do dia 10:	42.000,00	42.000,00
					Totais do mês de Maio:	42.000,00	42.000,00
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178603	41.000,00	
10/06/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178603		41.000,00
					Totais do dia 10:	41.000,00	41.000,00
					Totais do mês de Junho:	41.000,00	41.000,00
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Vendas	0051	001	178604	38.000,00	
10/07/2020	3.01.01.01.01.0001 - Receita C/Prestação Serviços	Receita De Vendas	0051	001	178604		38.000,00
					Totais do dia 10:	38.000,00	38.000,00

Continua...

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma B. S. C. ANDRADE, estabelecida no(a) RUA HUM, nº 40, bairro ALTO ASSUNÇÃO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.475.645/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102082178 por despacho de 15/10/2015.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2020

Benedito Simão Costa Andrade
Titular
CPF 182.974.121-72

María Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
826.707.653-00

CRC - 1828



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2021 09:55:36 SOB Nº
20210239336.
PROTOCOLO: 210239336 DE 12/02/2021. NIRE: 21600174589.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2021

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: B. S. C. ANDRADE - CNPJ: 23.475.645/0001-86
 Endereço: RUA UM; N 40, SALA A – ALTO ASSUNÇÃO - Cidade: BACABAL, Estado: MA, CEP: 65.700-000.
 NIRE: 21102082178 - Data: 15/10/2015

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A B. S. C. ANDRADE é uma Empresa Individual; com fins econômicos e com sede foro na cidade de BACABAL -MA, tendo como objeto social a Representação Comercial de Medicamentos; Cosméticos e Produtos De Perfumaria com início de suas atividades em 15/10/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa B. S. C. ANDRADE possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, o registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21102071800

Cadastrada no CNPJ sob nº: 23.475.645/0001-86

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

O exercício Social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 De Dezembro do Ano de 2020. A Moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2020

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTEU PEREIRA MIRANDA
 Empresário
 CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Técnica em Contabilidade
 CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Continua..

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: B. S. C. ANDRADE - CNPJ: 23.475.645/0001-86
 Endereço: RUA UM; N 40, SALA A - ALTO ASSUNÇÃO - Cidade: BACABAL, Estado: MA, CEP: 65.700-000.
 NIRE: 21102082178 - Data: 15/10/2015

Folha: 2 de 3
 Fortes Contábil

(+) Receita Com Vendas	458.000,00
(-) Despesas Administrativas	84.516,90
(-) Despesas Comerciais	18.039,80
(-) Despesas Financeiras	15.545,30
(=) Resultado	353.897,90

Observa-se que:

 As Receitas Com Vendas representam apenas 100 % do faturamento total da empresa:

Os totais de despesas administrativas representam um pouco mais de 18,00% das receitas do ano; os totais de despesas comerciais representam um pouco mais de 4,00% do faturamento anual da empresa; os totais de despesas financeiras representam um pouco menos 3,4% do faturamento anual da empresa.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

Fornecedores

A empresa dívidas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dívidas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias.

Obrigações fiscais Parceladas

 A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais no valor de R\$ 5.438,70.

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTEU PEREIRA MIRANDA
 Empresário
 CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Técnica em Contabilidade
 CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Continua.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: B. S. C. ANDRADE - CNPJ: 23.475.645/0001-86
 Endereço: RUA UM; N 40, SALA A - ALTO ASSUNÇÃO - Cidade: BACABAL, Estado: MA, CEP: 65.700-000.
 NIRE: 21102082178 - Data: 15/10/2015

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa é de R\$ 5.000 (Cinco Mil Reais), Representado Por 5.000.000 (Cinco Mil) Quotas no Valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um Totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Empresária	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Benedito Simão Costa Andrade	5.000,00	100	5.000,00
Total	5.000,00		5.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 44.915,40

Capital Social: R\$ 5.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 23.028,10

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTEU PEREIRA MIRANDA
 Empresário
 CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Técnica em Contabilidade
 CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

F
i
m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2021 17:01 SOB Nº 20211072788.
PROTOCOLO: 211072788 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106127738. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101029215 em 15/02/2021, protocolo 210239336. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A P MIRANDA EIRELI
Número de Registro: 21600174589
CNPJ: 23475645000186
Município: Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA	
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA	MA1828

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2021 09:55:41 SOB Nº 20210239336.
PROTOCOLO: 210239336 DE 12/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101029215. NIRE: 21600174589.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2021



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE BACABAL/MA

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

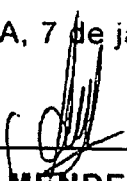
USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A P MIRANDA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia **"EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS"**, inscrita no CNPJ nº 23.475.645/0001-86, estabelecida na Rua João Paulo II, nº 05, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 7 de janeiro de 2022.

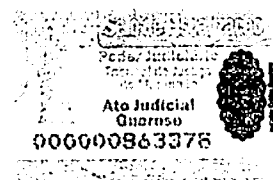
EU ALINE MENDES ARAÚJO.

DISTRIBUIDORA SUBSTITUTA DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 7 de janeiro de 2022.



ALINE MENDES ARAÚJO
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Mat. 115790



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 199 do Código de Normas do CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P MIRANDA EIRELI		Protocolo: MAC2101646761	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600174589	CNPJ 23.475.645/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2015	Início de Atividade 23/09/2015
Endereço Completo Rua JOAO PAULO II, Nº 5, VILA PEDRO BRITO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Objeto 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 90-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.			
Capital RS 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) Capital Integralizado RS 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ARISTEU PEREIRA MIRANDA	CPF 013.159.753-19	Administrador S	Início do Mandato 04/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ARISTEU PEREIRA MIRANDA	CPF 013.159.753-19	Início do Mandato 04/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/08/2021	Número 20211074586	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2021, às 16:08:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5R16XHDH.



MAC2101646761

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A P MIRANDA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101646821

NIRE 21600174589
 CNPJ 23.475.645/0001-86

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo JOAO PAULO II, Nº 5, xxxxx, VILA PEDRO BRITO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211074586	23/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211072788	19/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211032271	16/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210222875	15/02/2021	BALANCO
002	21600174589	07/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600174589	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150513313	15/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102082178	15/10/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2021, às 16:08:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M1A0MVK.



MAC2101646821

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Aristeu Pereira Miranda, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1985, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04899961785 DETRAN/MA, CPF nº 013.159.753-19, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP 65.700- 000. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz ().



A P MIRANDA EIRELI

CNPJ 23.475.645/0001-86

Aristeu Pereira Miranda

CNH 04899961785 DETRAN/MA

CPF nº 013.159.753- 19

PROPRIETÁRIO

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL

ANEXO XI



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853120/2021

Emissão: 26/08/2021

Validade: 22/02/2022

Chave: 0CZ3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A P MIRANDA EIRELI

CNPJ: 23.475.645/0001-86

Registro: 0005450403

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.800.000,00

Data do Capital: 11/08/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS., PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA JOAO PAULO II, 05, VILA PEDRO BRITO, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545051DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Registro: 1104437198

CPF: 282.243.703-30

Data Início: 24/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853120/2021
Emissão: 26/08/2021
Validade: 22/02/2022
Chave: 0CZ3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ARISTEU PEREIRA MIRANDA

CPF: 013.159.753-19

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853218/2021
 Emissão: 27/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: y4A69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILDO FEITOSA DA SILVA
 Registro: 1104437198
 CPF: 282.243.703-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/07/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/08/1973
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 28/02/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A P MIRANDA EIRELI
 Registro: 0005450403
 CNPJ: 23.475.645/0001-86
 Data Início: 24/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F S DE ARAUJO EIRELI
 Registro: 0000012108
 CNPJ: 07.054.786/0001-79
 Data Início: 14/01/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/03/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G. A. AGUIAR
 Registro: 0000012669
 CNPJ: 21.561.449/0001-07
 Data Início: 07/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R N DA COSTA EIRELI
 Registro: 0005408920





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Nº 853218/2021
Emissão: 27/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y4A69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 33.575.319/0001-02

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/07/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EMPREGADOR: A P MIRANDA EIRELI, Situada a RUA JOÃO PAULO II, Nº 05, Bairro Vila Pedro Brito, CEP 65700-000 inscrita no CNPJ Nº 23.475.645.000/86, Bacabal, MA, neste ato representada pelo ARISTEU PEREIRA MIRANDA, brasileiro, empresário, portador da cnh nº 04899961787 DETRAN/MA, CPF nº 01311975319, residente domiciliado a Rua João Paulo II, Nº 05, Bairro Vila Pedro Brito, CEP 65700-000.

EMPREGADO ROSILDO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro Regional Nº H04437198/MA, SSP/MA, CPF nº 282.243.703-30, domiciliado na Rua Santa Maria nº22 Bairro Parque Manoel Lacerda, Bacabal, MA.

As partes acima identificadas tem, entre si, justas e acertadas o presente contrato de trabalho de prazo indeterminado, que se regerá nos termos da lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito presente.

Cláusula 1ª.-Função

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA mediante a remuneração de R\$6.678,00(SAIS MIL E SEISCENTOS REAIS) a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º(quinto)dia útil do mês.

Ressalva-se o EMPREGADOR no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que se demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª.-Horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais, contrato vigente data 17 de Agosto de 2021 sendo por prazo indeterminado. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Cláusula 3ª.-da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Art. 469, da constituição das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª.- Dos descontos

O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como os descontos legais, sobretudo os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que causar prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigada o EMPREGADO a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

Cláusula 5ª.-Das disposições Especiais

O EMPREGADOR compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654082/2021, emitido em 23/08/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



EVOLUÇÃO



É por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesse mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 01(uma) testemunhas, para as finalidades de direito

Bacabal 17 de Agosto 2021

Adriana Pereira Miranda
A D MIRANDA EIRELI
CNPJ 23.475.645/0001-86
EMPREGADORA

Rosildo Feltosa da Silva
ENG CIVIL ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA. N° 1109457198/MA
CPF 282.243.703-30
EMPREGADO

Deiryene Urquiza dos Santos
TESTEMUNHAS
DEIRYENE URQUIZA DOS SANTOS
CPF 018.746.163-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654082/2021, emitido em 23/08/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



EVOLUÇÃO



Rua João Paulo II N05, Bairro
Vila Pedro Brito - Bacabal -MA
Cep : 65700-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809660/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILDO FEITOSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILDO FEITOSA DA SILVA**
Registro: **1104437198MA** RNP: **1104437198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190233171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/01/2019** Baixada em: **31/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F. S. DE ARAUJO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Esperantinópolis** UF: **MA** CEP: **65750000**
Contrato: **015/2018** Celebrado em: **26/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.698.639,29** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **POVOADOS**
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**
Data de início: **29/11/2018** Conclusão efetiva: **30/01/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 56333.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 24.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 42249.75 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POVOADO PALMEIRAL AO BOM PRINCÍPIO 22.028 M, POVOADO MANGUEIRA A MACAUBA 12.150 M, POVOADO PORCIUCULA/SIMBOCA/CENTRO DO COROATÁ 9.055 M E POVOADOS REMANSO/LAGOINHA 2/MACAUBAL/CENTRO DO COROATÁ/SANTA FILOMENA 13.100 M NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809660/2019
04/02/2019, 09:01
zBBwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBBwZ





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, CNPJ: 06.376.669/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis, neste ato, Representada pelo Prefeito Municipal Aluísio Cameiro Filho, Brasileiro, casado, RG 688283 SSP-MA, CPF Nº 257.195.053-34, Atesta para os devidos fins que a Empresa F. S. DE ARAUJO EIRELI, com sede na BR 316 Km 358 Nº 07 B, Residencial Granville, Bairro: Cohab III, Bacabal - MA CEP 65.700.000, CNPJ Nº 07.054.786/0001-79, representada pelo sócio Srº. Fernando Silva de Araújo, Brasileiro, Solteiro, RG 693521961 SEJUSP/MA, CPF Nº 925.109.223-00, Através do seu Engenheiro, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, casado, residente na rua Djalma Dutra Nº 166 Centro, CEP 65.700-000 no município de Bacabal-MA, CREA Nº 110443719-8, executou os Serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no município de Esperantinópolis - MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

QUANTIFICAÇÕES:

ÁREA 56.333,00 M, INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

- ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA – ATERRO 42.249,75 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. 5,0KM: 316.873,13 Txkm
- REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO 281.665,00 M³
- TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV. 253.498,50 Txkm
- TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV 280.125,63 M³

Avenida Getúlio Vargas, Nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis-MA
CNPJ: 06.376.669. /0001-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809660/2019, em 04/02/2019 em
emitida



Certidão nº 809660/2019
07/11/2019, 14:15

Chave de Impressão: zBbwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2019 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**



PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 29/11/2018 a 30/01/2019.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSILDO FEITOSA DA SILVA.

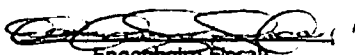
Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 31 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,



ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA.



Engenheiro Fiscal
Luís de Jesus Jardim
Eng. Civil: CREA 110760953-4
Matrícula Nº 3079-1

**Avenida Getúlio Vargas, Nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis-MA
CNPJ: 06.376.669. /0001-69**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809660/2019, em 04/02/2019 emitida



Certidão nº 809660/2019
07/11/2019, 14:15
Chave de Impressão: zBBwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Trecho I:	PALMEIRAL AO BOM PRINCÍPIO	Ext. =	22.028,00	m
Trecho II:	MANGUEIRA A MACAUBA	Ext. =	12.150,00	m
Trecho III:	PORQUICULA/SIMBOCA/CENTRO DO COROATÁ	Ext. =	9.055,00	m
Trecho IV:	REMANSO/LAGOINHA 2/MACAUBAL/CENTRO DO COROATÁ/SANTA FILOMENA	Ext. =	13.100,00	m
			Extensão total:	56.333,00 m

BDI: 29,77% ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%
 MÊS DE REFERÊNCIA : SINAPI - FEVEREIRO/2018 E DNIT-SICRO SETEMBRO/2017 DESONERADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809660/2019, em 04/02/2019 emitida



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	281.665,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	42.249,75
2.3	Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 5,0km	tdkm	316.873,13
2.4	Regularização de subleito	m³	281.665,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Aquisição de material de 1ª categoria	m³	28.166,50
3.2	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	33.799,80
3.3	Transporte local c/ base. 6m³ em rodov. não pav.	tdkm	253.498,50
3.4	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	m³	280.125,63
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00m	m	24,00
4.2	Boca BSTC D=1,00m normal	unid	8,00

[Assinatura]
 Engenheiro Fiscal
Luís de Jesus Jardim
 Eng. Civil: CREA 110760953-4
 Matrícula Nº 3079-1

Avenida Getúlio Vargas, Nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis-MA
CNPJ: 06.376.669. /0001-69

Certidão nº 809660/2019
 07/11/2019, 14:15
 Chave de impressão: zBBwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842684/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILDO FEITOSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILDO FEITOSA DA SILVA**
Registro: **1104437198MA** RNP: **1104437198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190256301** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019** Baixada em: **10/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F. S. DE ARAUJO EIRELI**

Contratante: **prefeitura municipal de satubinha** CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**
Endereço do contratante: **RUA MATOS CARVALHO, 950** Nº: **950**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709970**

Contrato: **030102/2019** Celebrado em: **08/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.897.930,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709970**

Data de início: **09/05/2019** Conclusão efetiva: **09/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **prefeitura municipal de satubinha**

CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 80.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 103143.98 metro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 126.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA. POVOADO JUÇARALZINHO ATÉ O POVOADO JUÇARAL DO VITAL 4.416 M, POVOADO JUÇARAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROQUE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE 4.4882 M, POVOADO JUÇARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA 12.105 M, POVOADO ACACIO ATÉ O POVOADO TAPERA 1.325 M, POVOADO ESPERIDIÃO ATÉ O POVOADO PEQUIZEIRO 6.681 M, SEDE ATÉ A DIVISA DE PIO XII 9.640 M, POVOADO COBAL PASSANDO PELO POVOADO BREJINHO ATÉ O POVOADO BACURI 8.207 M, POVOADO SUMAUMA ATÉ O POVOADO TAPERA 3.653 M, POVOADO ENCRUZILHADA ATÉ O POVOADO ORELA 5.840 M, POVOADO PARIDA ATÉ O POVOADO MAÇAROCA 2.621 M, SEDE ATÉ O POVOADO JEJUI 6.182 M, SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTÔNIO 7.301 M, SEDE ATÉ O POVOADO FRANCLINA 18.158 M, SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOR 12.132 M.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 842684/2021
19/03/2021, 12:35
zAZ4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zAZ4Z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2109-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: falsconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2021, às 12:56





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA
CNPJ: 01.611.895/0001-63
ENDEREÇO: RUA MATOS CARVALHO, Nº 950 BAIRRO CENTRO CIDADE SATUBINHA-MA
(CNPJ: 07.054.786/0001-79)
EMPRESA CONTRATADA: F S DE ARAUJO EIRELI
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 110447198XXXX

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA. POVOADO JUCARALZINHO ATÉ O POVOADO JUCARAL DO VITAL DO VITAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROQUE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE 4.882,00 M. POVOADO JUCARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA 12.105,00 M DO POVOADO ACACIO ATÉ O POVOADO TAPERKA 1.325,00 M. POVOADO ESPERIDIÃO ATÉ O POVOADO ENCruzilhada ATÉ O POVOADO ORELA 5.840,00 M. POVOADO PARIIDA ATÉ O POVOADO MAÇAROCÁ 2.621,00 M. SEDE ATÉ O POVOADO JEJUI 6.182,00 M. SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTONIO 7.301,00 M. SEDE ATÉ O POVOADO FRANCLINA 18.158,00 M. SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOR 12.132,00 M. LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20190256301

PERÍODO DA OBRA: 05/05/2019 A 09/12/2019 PLANILHA EM ANEXO

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA. POVOADO JUCARALZINHO ATÉ O POVOADO JUCARAL DO VITAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROQUE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE 4.882,00 M. POVOADO JUCARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA 12.105,00 M DO POVOADO ACACIO ATÉ O POVOADO TAPERKA 1.325,00 M. POVOADO ESPERIDIÃO ATÉ O POVOADO ENCruzilhada ATÉ O POVOADO ORELA 5.840,00 M. POVOADO PARIIDA ATÉ O POVOADO MAÇAROCÁ 2.621,00 M. SEDE ATÉ O POVOADO JEJUI 6.182,00 M. SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTONIO 7.301,00 M. SEDE ATÉ O POVOADO FRANCLINA 18.158,00 M. SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOR 12.132,00 M. LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA. ESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDENTIDADE

SATUBINHA - MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dulce Maciel Pinto da Cunha
Prefeita Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho Nº 310 - Centro - Satubinha-MA - CEP: 65.709-000

Ilustre Senhora, Prezados Senhores,
Atestamos para devidos fins de direito, que o profissional acima citado, executou a obra de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha - MA. Povoado Jucaralzinho até o Povoado Jucaral do Vital do Vital passando pelo Povoado São Roque até o Povoado Novo Horizonte 4.882,00 m. Povoado Jucaral do Vital até o Povoado Cigana 12.105,00 m do Povoado Acácio até o Povoado Taperka 1.325,00 m. Povoado Esperidião até o Povoado Encruzilhada até o Povoado Orela 5.840,00 m. Povoado Parida até o Povoado Maçaroca 2.621,00 m. Sede até o Povoado Jejuí 6.182,00 m. Sede até o Povoado Santo Antônio 7.301,00 m. Sede até o Povoado Francilina 18.158,00 m. Sede passando pelo Povoado Timorante até o Povoado Centro do Vitor 12.132,00 m. Localizada na zona rural do município de Satubinha - MA.

1º Ofício Extrajudicial de Decebal - MA

Digitizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
19/03/2021, 12:56
Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi em 19/03/2021 e contém 17 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO - RESUMO

PROFONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA
 ODI: 26,14% ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%
 REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2018 E DNIT SICIO NOVENBRO/2016 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO TOTAL: 103143,96 M

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO TOTAL
TRECHOS				
1	TRECHO I - POVOADO JUARALZINHO ATÉ O POVOADO JUARAL DO VITAL	und	1,00	118.708,72
2	TRECHO II - POVOADO JUARAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROSIE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE	und	1,00	163.704,24
3	TRECHO III - POVOADO JUARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA	und	1,00	564.468,17
4	TRECHO IV - POVOADO ACÁCIO ATÉ O POVOADO TAPERA	und	1,00	44.221,18
5	TRECHO V - POVOADO ESPERIDIÃO ATÉ O POVOADO PEQUIZEIRO	und	1,00	219.314,91
6	TRECHO VI - SEDE ATÉ A DIVISA DE RIO XII	und	1,00	326.387,92
7	TRECHO VII - POVOADO COBAL PASSANDO PELO POVOADO BRENHINO ATÉ O POVOADO BACURI	und	1,00	269.430,87
8	TRECHO VIII - POVOADO SUMAUMA ATÉ O POVOADO TAPERA	und	1,00	122.290,68
9	TRECHO IX - POVOADO ENCRUZILHADA ATÉ O POVOADO OREIA	und	1,00	130.422,29
10	TRECHO X - POVOADO FARIDA ATÉ O POVOADO MAÇAKOÇA	und	1,00	87.827,72
11	TRECHO XI - SEDE ATÉ O POVOADO JERU	und	1,00	209.137,11
12	TRECHO XII - SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTONIO	und	1,00	245.836,13
13	TRECHO XIII - SEDE ATÉ O POVOADO FRANQUINA	und	1,00	614.489,85
14	TRECHO XIV - SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOF	und	1,00	491.190,19
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.897.930,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 842684/2021
19/03/2021, 12:56
Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas

Rosildo Feitosa da Silva
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal - MA / CEP: 65.700-000
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.786/0001-79
 Otávio Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 925.107.223-00

Digitalizado com CamScanner





PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
OPERA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA
TÍTULO: PROVAO ALCARALZINHO ATÉ O POVADO BUCABAL DO VIAL
MDE 26,14%
REFERÊNCIA: SIMPLI FEVEREIRO/2021 E UNIT SIRO NOVENABRO/2021 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO TOTAL 4816,00 M
TOTAL 4816,00 M

ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO SEM IBI, PREÇO UNITÁRIO COM IBI, PREÇO TOTAL. Includes items for services, earthwork, paving, and structure of wood.

FIS. DE ARAUJO EIRELI - ME
CNPJ: 07.054.789/0001-79
Fernando Silva de Araújo
PROPRIETÁRIO
CPF: 925.109.223-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 em

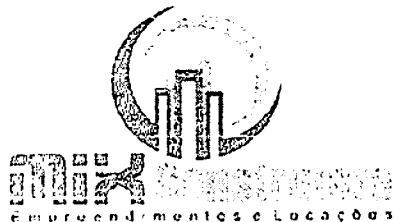


Certidão nº 842684/2021
19/03/2021, 12:56
Chave de impressão: ZAZ+Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas

Rosildo Feitosa da Silva
Insc. CREA 116447198/MA
Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJONOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBIMIA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBIMIA/MA
 TRECHO II - POVOADO JUCARAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO RIQUELME ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE
 RDE: 26.375
 REFERÊNCIA: SUPRI/FEVEREIRO/2018 E DREI SICRO NOVEMBRO/2016 COM DESIGNAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM ICM	PREÇO UNITÁRIO COM ICM	PREÇO TOTAL
						EXTENSÃO 4882,00 m
						TOTAL 4882,00 m
						ENCARGOS SOCIAIS: 87,89%
						R\$ 126.116,59
1.0	SERVIÇOS DE TERAPIAGEM					
1.1	Locação e carga do material de jazida	m³	3.156,00	R\$ 0,27	R\$ 0,22	R\$ 30.792,00
1.2	Transporte de taxa 10m³/rodov não pav	km³	26.978,50	R\$ 0,94	R\$ 1,14	R\$ 30.750,50
1.3	Limpeza de áreas	m²	24.410,00	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 9.275,97
1.4	Transporte de material de jazida 10 M³ 50cm	km³	21.000,00	R\$ 0,67	R\$ 0,75	R\$ 18.075,00
1.5	Regulagem de subleito	m²	24.410,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 22.215,10
1.6	Compactação de terreno a 100% (da proctor normal)	m²	2.441,00	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 8.445,96
						R\$ 17.437,43
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	1.872,69	R\$ 0,41	R\$ 0,54	R\$ 1.013,95
2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m³	568,31	R\$ 2,11	R\$ 2,91	R\$ 1.639,29
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	2.441,00	R\$ 3,69	R\$ 4,34	R\$ 11.082,14
2.4	Transporte local (taxa 6m³ em rodov não pav DMT 50cm)	km³	21.969,00	R\$ 0,61	R\$ 0,72	R\$ 16.916,14
2.5	Compactação de terreno a 100% proctor normal	m²	2.441,00	R\$ 2,70	R\$ 2,76	R\$ 6.725,20
						R\$ 150,22
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.972,65	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 150,22
						R\$ 161.704,24

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1104337158/MA

F. S. DE ARAÚJO FIELI - ME
 CNPJ: 07.634.783/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 925.105.223-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56

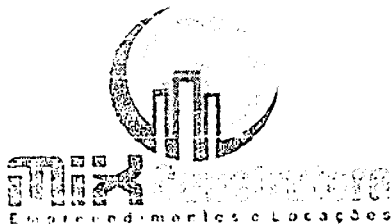
Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner





PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA
 TIPO DE PROJETO: POVOADO JUZARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO EUGENA
 ODI: 26.14%
 REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2016 E OMT SKRO (JANZEIRO/2016 COM DESONERAÇÃO)

EXTENSÃO: 12105,00 M
 TOTAL: 12105,00 M
 ENCARGOS SOCIAIS: 07,49%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM ODI	PREÇO UNITÁRIO COM ODI	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 116.143,64
1.1	Transporte e carga de material de jazida	m³	9.100,75	R\$ 8,10	R\$ 10,32	R\$ 94.089,27
1.2	Transporte e carga de base 10cm rodov. não pav. emp. de areia	m³	68.255,65	R\$ 0,70	R\$ 1,11	R\$ 77.861,48
1.3	Transporte e carga de base 10cm rodov. não pav. emp. de areia	m³	68.255,65	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 27.302,26
1.4	Transporte e carga de material de jazida 0,5M e 0,4cm	m³	14.172,50	R\$ 0,67	R\$ 0,55	R\$ 86.508,63
1.5	Preparação de subleito	m²	60.825,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 55.077,75
1.6	Compactação de terreno a 100% de teor normal	m²	6.052,50	R\$ 2,78	R\$ 4,34	R\$ 26.481,65
2.0 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 92.026,73
2.1	Execução e acabamento da área de jazida	m²	4.655,27	R\$ 0,31	R\$ 0,54	R\$ 2.514,12
2.2	Execução e acabamento vegetal de jazida	m²	1.190,71	R\$ 2,31	R\$ 2,01	R\$ 4.001,48
2.3	Execução e carga de material de jazida	m³	6.052,50	R\$ 1,60	R\$ 4,54	R\$ 27.478,35
2.4	Transporte e carga de base 6cm rodov. não pav. OMT Skro	m³	54.072,50	R\$ 0,51	R\$ 0,77	R\$ 41.941,63
2.5	Compactação de terreno a 100% de teor normal	m²	6.052,50	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 16.825,95
3.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 119.327,28
3.1	Corte 0,50x0,10x0,10	m³	72,00	R\$ 608,09	R\$ 767,01	R\$ 55.224,72
3.2	Instalação de 10x10x0,10x0,10	m³	24,00	R\$ 2.127,43	R\$ 2.670,43	R\$ 64.102,56
4.0 CONSTRUÇÃO DE PONTE						R\$ 35.200,26
4.1 SERVIÇOS INICIAIS						
4.1.1	Imposta planas da terreno da travessia superficial	m²	6.250	R\$ 0,42	R\$ 0,51	R\$ 3.192
4.1.2	Corte e carga de material de jazida	m³	12,00	R\$ 2,39	R\$ 2,76	R\$ 33,12
4.2 CARCERA DA PONTE						
4.2.1	Execução e carga de material de jazida	m³	102,00	R\$ 3,32	R\$ 4,31	R\$ 439,35
4.2.2	Transporte e carga de base 6cm rodov. não pav. OMT Skro	m³	28.800	R\$ 0,16	R\$ 1,01	R\$ 29.448
4.2.3	Expansamento de material de 2a categoria com 10% de extra com 15% de	m³	102,00	R\$ 1,37	R\$ 1,71	R\$ 177,15
4.2.4	Imp. topográfica da área	m²	0,00	R\$ 2,98	R\$ 1,76	R\$ 240,60
4.2.5	Execução mecanizada de valas, sem de qualquer categoria, no solo rocoso até 2,0m de profundidade	m³	76,16	R\$ 6,26	R\$ 7,94	R\$ 607,66
4.2.6	Assentamento de pedras anguladas 14 centímetros e areia	m²	31,60	R\$ 16,35	R\$ 206,43	R\$ 10.651,79
4.2.7	Relevo e compactação mecânica de valas com compactador mecânico, com saquete e britado	m³	19,00	R\$ 22,15	R\$ 27,98	R\$ 531,80
4.3 ESTRUTURA DE MADEIRA						
4.3.1	Alvenaria 20x20x20cm	m³	1,80	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 3.168,90
4.3.2	Alvenaria 20x20x20cm	m³	1,20	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 2.112,60
4.3.3	Alvenaria 20x20x20cm	m³	1,16	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 2.058,23
4.3.4	Alvenaria 20x20x20cm	m³	0,60	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 1.059,54
4.3.5	Alvenaria 20x20x20cm	m³	1,60	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 2.817,24
4.3.6	Alvenaria 20x20x20cm	m³	1,12	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 1.972,14
4.3.7	Alvenaria 20x20x20cm	m³	0,10	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 241,73
4.3.8	Alvenaria 20x20x20cm	m³	5,12	R\$ 1.195,94	R\$ 1.760,51	R\$ 9.018,50
5.0 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 372,46
5.1	Recuperação de áreas degradadas com adubo	m²	2.655,27	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 372,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 564.468,37

S. DE ARAÚJO EIRELI ME
 CNPJ: 07.054.786/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRÍETÁRIO
 CPF: 021.309.248-00 Rua Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1164437198/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56
 Chave de Impressão: ZAZ4Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas

Digitalizado com CamScanner





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIONAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA
 TRECHO IV: POVOADO ACACIO ATÉ O POVOADO TAPERA
 BDI: 26,34%
 REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2018 E DNIT SICRO NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
						EXTENSÃO 1325,00 M
						TOTAL: 1325,00 M
						ENCARGOS SOCIAIS: 87,89%
						R\$ 34.019,63
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
1.1	Escavação a cargo de material de jazida	m³	955,00	R\$ 4,10	R\$ 10,27	R\$ 9.812,70
1.2	Trampo local (1 base 10m² rodov. não pav	tkm	7.237,50	R\$ 0,90	R\$ 1,14	R\$ 8.252,75
1.3	Limpeza de áreas	m²	6.625,00	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 2.517,50
1.4	Transporte de material - boca-fora, 0 M T, 5,0km	tkm	5.962,50	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 5.068,13
1.5	Regularização de subleito	m³	6.625,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 6.028,75
1.6	Compactação de aterro a 100% de proctor normal	m³	952,50	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 2.292,25
						R\$ 10.160,73
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	509,62	R\$ 0,51	R\$ 0,54	R\$ 275,14
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	152,81	R\$ 2,31	R\$ 2,91	R\$ 444,91
2.3	Escavação a cargo de material de jazida	m³	662,50	R\$ 1,60	R\$ 4,54	R\$ 3.007,75
2.4	Transporte local (1 base 6m) em rodov. não pav 0M T, 5,0km	tkm	5.962,50	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 4.591,13
2.5	Compactação de aterro a 100% de proctor normal	m³	662,50	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 1.841,75
						R\$ 40,77
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	509,62	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 40,77
						R\$ 44.321,18
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021



F.S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.786/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROFISSIONÁRIO
 CPF: 079.109.223-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786.0001-79

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56

Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas.

Digitalizado com CamScanner





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA							
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA							
TRECHO V. POVOADO ESPERDIÃO ATÉ O POVOADO PEQUIZEIRO							
UD: 26,14%							
REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2018 E DNIT SICRO NOVENO/2016 COM DESONERAÇÃO							
					EXTENSÃO	6681,00	M
					TOTAL:	6681,00	M
					ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM IPI	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 167.876,11	
1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	4.276,62	R\$ 4,10	R\$ 10,22	R\$ 47.735,58	
1.2	Transporte local (2) base: 10m/rodovia não-pav.	km	15.111,00	R\$ 0,93	R\$ 1,14	R\$ 19.935,14	
1.3	Emprego de áreas	m²	11.405,00	R\$ 0,10	R\$ 0,34	R\$ 12.693,40	
1.4	Transporte de material - fora fora: 0 MT 5,0km	km	10.064,50	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 25.554,93	
1.5	Regularização de subleito	m²	11.405,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 30.390,55	
1.6	Compactação de aterro a 100% do padrão normal	m²	1.340,50	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 11.558,14	
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 51.233,01	
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	2.569,62	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 1.387,59	
2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m²	270,69	R\$ 2,31	R\$ 2,93	R\$ 2.243,26	
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	1.340,50	R\$ 1,60	R\$ 4,54	R\$ 15.365,87	
2.4	Transporte local (2) base: 6m/rodovia não-pav. DMT 5,0km	km	10.064,50	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 21.149,62	
2.5	Compactação de aterros a 100% do padrão normal	m²	1.340,50	R\$ 2,20	R\$ 2,79	R\$ 9.297,55	
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 205,57	
3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	2.569,62	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 205,57	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 219.314,91	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 em



F. S. DE ARAUJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.759/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 425.105.223-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1102437198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56

Chave de impressão: 7AZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 CDPA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA
 TRECHO VI: SÍDE ATÉ A DIVISA DE MOZIL
 SDI: 25.14.1
 REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2018 E DMT SICRO NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 0640,00 M
 TOTAL: 0640,00 M
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM IGT	PREÇO UNITÁRIO COM IGT	PREÇO TOTAL
						R\$ 252.167,31
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
1.1	Execução e carga de material de jazida	m³	7.207,00	R\$ 20,10	R\$ 20,22	R\$ 144.701,50
1.2	Transporte local de base 10m³/rodov. não pav.	km³	54.517,50	R\$ 0,70	R\$ 1,14	R\$ 62.149,95
1.3	Imposta de áreas	m²	48.200,00	R\$ 0,30	R\$ 0,48	R\$ 14.116,00
1.4	Transporte de material com taxa DMT 5,50m	km³	43.140,00	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 28.974,00
1.5	Preparação de subleito	m³	48.200,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 34.862,00
1.6	Compactação de aterro a 100% da proctor normal	m³	4.820,00	R\$ 2,74	R\$ 4,46	R\$ 15.677,25
						R\$ 73.923,97
2.0	SERVIÇOS DE PESTIVAMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Transporte superior da terra de jazida	m³	1.707,00	R\$ 0,44	R\$ 0,54	R\$ 2.502,15
2.2	Equipagem de material vegetal de jazida	m³	1.112,31	R\$ 2,41	R\$ 2,51	R\$ 1.236,92
2.3	Equipagem de carga de material de jazida	m³	4.820,00	R\$ 3,60	R\$ 4,54	R\$ 21.782,50
2.4	Transporte local de base com taxa DMT 5,50m	km³	44.380,00	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 14.402,60
2.5	Compactação de aterro a 100% da proctor normal	m³	4.820,00	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 11.199,45
						R\$ 296,62
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m³	1.707,00	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 296,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 426.487,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021



F. S. DE ARAUJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.051.789/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 C.E.F.: 925.199.723-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 119443/198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786.0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56

Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROFONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBIRIA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE SATUBIRIA/MA
 TRACADO VII: POVOADO COBAL PASSANDO PELO POVOADO BILJINHO ATE O POVOADO (IACUI)
 COT 26.111
 REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2018 E DNIT SICRO NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO		PREÇO TOTAL
				UNITÁRIO SEM IPI	UNITÁRIO COM IPI	
						R\$ 206.243,20
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
1.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.732,45	R\$ 9,10	R\$ 15,77	R\$ 27.117,09
1.2	Transporte de base 10m/rodoviação pav	t/m	45.041,40	R\$ 0,53	R\$ 1,14	R\$ 24.096,20
1.3	Limpeza de áreas	m ²	41.033,00	R\$ 0,33	R\$ 0,38	R\$ 15.339,60
1.4	Transporte de material - brita-fração D.M.1 - 10cm	t/m	10.531,00	R\$ 0,67	R\$ 0,25	R\$ 7.141,75
1.5	Seguimento de subleito	m ²	41.033,00	R\$ 0,72	R\$ 0,21	R\$ 29.441,50
1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	4.133,50	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 14.214,11
						R\$ 62.935,00
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTO					
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	3.136,54	R\$ 0,41	R\$ 0,54	R\$ 1.304,53
2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m ²	946,50	R\$ 2,31	R\$ 2,91	R\$ 2.754,66
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	4.103,50	R\$ 1,60	R\$ 4,54	R\$ 18.629,80
2.4	Transporte ideal de base 4,0m em rodoviação pav D.M.1 10cm	t/m	10.711,50	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 7.417,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	4.133,50	R\$ 2,29	R\$ 2,78	R\$ 11.407,70
						R\$ 252,52
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	3.136,54	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 212,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 269.430,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021



F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
 (CNPJ): 07.054.786/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 025.109.723-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA 1194437198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal - MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56
 Chave de impressão: ZAZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBIRMA - MA							
OBJ: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE SATUBIRMA/MA							
TRECHO: VIA. POVOADO SUMAMA ATE O POVOADO TAPIRA							
BDI: 26,10%							
REFERÊNCIA: SNAP FEVEREIRO/2018 E DITE SETEMBRO/NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO							
					EXTENSÃO	1653,00	MA
					TOTAL	1653,00	MA
ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS DE TERREPLANEJAMENTO					R\$ 94.104,58	
1.1	Execução de carga de material de jazida	m³	2.640,00	R\$ 4,10	R\$ 10,77	R\$ 27.533,07	
1.2	Transporte de base 10m³ por km não pav	km	20.103,00	R\$ 0,50	R\$ 1,19	R\$ 22.917,37	
1.3	Transporte de areia	m³	19.265,00	R\$ 0,53	R\$ 0,58	R\$ 9.949,70	
1.4	Transporte de material chatão para 0,4M2, 5,0cm	km	16.438,00	R\$ 0,67	R\$ 0,75	R\$ 11.977,73	
1.5	Transporte de cascalho para 0,4M2	m³	16.263,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 16.621,35	
1.6	Transporte de atenua 100% para 0,4M2 normal	m³	1.828,10	R\$ 2,14	R\$ 3,46	R\$ 6.319,65	
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO FIRMADO					R\$ 22.012,50	
2.1	Execução de 10cm de área de jazida	m²	1.505,00	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 758,70	
2.2	Execução de material vegetal de jazida	m³	421,50	R\$ 2,31	R\$ 2,91	R\$ 1.226,57	
2.3	Execução de carga de material de jazida	m³	1.826,50	R\$ 3,60	R\$ 4,11	R\$ 6.222,31	
2.4	Transporte de base 10m³ por km não pav 0,4M2, 5cm	km	16.438,00	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 12.657,56	
2.5	Transporte de atenua 100% para 0,4M2 normal	m³	1.826,50	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 4.077,67	
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 112,40	
3.1	Recuperação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.450,00	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 112,40	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 122.290,69	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida em



FELIX DE ARAUJO EIRELI - ME
CNPJ: 07.054.789/0001-79
FELIX DE ARAUJO EIRELI - ME
EMPRESÁRIO
CNPJ: 07.054.789/0001-79

Rosildo Felfosa da Silva
Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP: 65.700-000 /
CNPJ - 07.054.786.0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
19/03/2021, às 12:56

Chave de Impressão: zAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANOJA ORÇAMENTÁRIA							
PROJONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBONIA - MA							
CDRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBONIA/MA							
TÍTULO: POVOADO ENCRUZINHADA ATÉ O POVOADO CRILA							
EDI: 20.14							
REFERÊNCIA: S/MAY FEVEREIRO/2018 E S/NOV S/NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO							
					EXTENSÃO	5840,00	M
					TOTAL	5840,00	M
					ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/M ODI	PREÇO UNITÁRIO LOM ODI	PREÇO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 145.958,77	
1.1	Excavação e carga de material em jazida	m³	4.941,00	R\$ 0,10	R\$ 10,22	R\$ 49.410,00	
1.2	Transporte (carga) base 10m rodovia não pav	km	30.102,00	R\$ 0,50	R\$ 1,14	R\$ 34.316,20	
1.3	Limpeza de áreas	m²	29.200,00	R\$ 0,30	R\$ 0,35	R\$ 10.260,00	
1.4	Transporte de materiais - carga fora D.M.T. 5,0m	km	26.750,00	R\$ 0,64	R\$ 0,85	R\$ 22.188,00	
1.5	Regulagem de subleito	m²	29.200,00	R\$ 0,42	R\$ 0,91	R\$ 26.572,00	
1.6	Compactação de aterro a 100% do padrão normal	m²	2.920,00	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 10.192,00	
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO TERMOARMO					R\$ 44.783,82	
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	2.246,15	R\$ 0,44	R\$ 0,54	R\$ 1.212,90	
2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m³	6.712,00	R\$ 2,31	R\$ 2,91	R\$ 15.600,00	
2.3	Excavação e carga de material de jazida	m³	2.920,00	R\$ 1,10	R\$ 4,54	R\$ 11.296,00	
2.4	Transporte (carga) base 10m rodovia não pav D.M.T. 5,0m	km	26.290,00	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 20.255,60	
2.5	Compactação de aterro a 100% do padrão normal	m²	2.920,00	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 9.117,60	
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 179,69	
3.1	Recuperação de áreas degradadas pelo ambiente	m²	2.246,15	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 179,69	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 190.922,20	

F. S. DE ARAUJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.789/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 525.109.273-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal - MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786-0001-79

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56

Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANILHA ORÇAMENTARIA						
PROPOSTANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBURBA - MA						
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBURBA/MA						
TRILHEIRO A POVOADO PARIDA ATÉ O POVOADO MACAROGA						
EXTENSÃO: 2621,00 M						
BDI 26,14%						
TOTAL: 2621,00 M						
REFERÊNCIA: SINAM FEVEREIRO/2018 E SINAM OUTUBRO/2018 COM DESONERAÇÃO						
ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO SEM BDI	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 67.648,04
1.1	Transporte e carga de material de jazida	m³	1.727,73	R\$ 8,20	R\$ 10,22	R\$ 17.701,03
1.2	Transporte de massa: 100m/30m, 30m/30m	m³	14.477,73	R\$ 0,90	R\$ 1,14	R\$ 16.481,94
1.3	Transporte de areia	m³	19.100,00	R\$ 0,10	R\$ 0,14	R\$ 4.979,00
1.4	Transporte de material: botafumeira, D.M.L. 30cm	m³	11.734,40	R\$ 0,67	R\$ 0,87	R\$ 10.024,33
1.5	Capacitação de subleito	m²	14.104,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 11.925,55
1.6	Compactação de aterro a 10% do proctor normal	m³	1.110,00	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 4.534,33
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					R\$ 20.059,03
2.1	Emprego de areia e alvenaria de jazida	m³	1.727,73	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 544,36
2.2	Emprego de material: cimento de porto	m³	417,42	R\$ 2,31	R\$ 2,91	R\$ 850,04
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	1.310,20	R\$ 3,60	R\$ 4,54	R\$ 5.549,67
2.4	Transporte local: 50m/30m, não pav. D.M.L. 30cm	m³	11.734,40	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 9.081,77
2.5	Compactação de aterro a 10% do proctor normal	m³	1.110,00	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 1.641,19
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 80,65
3.1	Adaptação de danos físicos ao meio ambiente	m³	1.000,00	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 80,65
TOTAL ORÇAMENTARIO GERAL						R\$ 87.527,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida em



F. S. DE ARAUJO EIRELI - ME
 Cnpj: 07.051.789/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETARIO
 Cnpj: 026.104.223-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Engº. Civil / CREA: 110443715R/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal - MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56
 Chave de Impressão: zAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANOJA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA
 TRECHO XL SIDI ATÉ O POVOADO HARI
 UDI: 26,14%
 REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2010 E DNIT SICILO NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM IODI	PREÇO UNITÁRIO COM IODI	PREÇO TOTAL
						EXTENSÃO
						TOTAL: 6182,00 M
						ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%
						TOTAL: 6182,00 M
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 101.540,86
1.1	Transporte de carga de material de jazida	m³	14.739,47	R\$ 9,20	R\$ 109,23	R\$ 1.597.811,11
1.2	Transporte de carga de material de jazida	km	13.443,00	R\$ 0,90	R\$ 1,14	R\$ 15.125,02
1.3	Limpeza de áreas	m²	20.000,00	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
1.4	Transporte de material de jazida para D.M.T. 10km	km	27.813,00	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 23.641,05
1.5	Regulagem de subleito	m²	20.000,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 18.320,00
1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	1.091,00	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 3.773,54
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 47.206,43
2.1	Transporte de carga de material de jazida	m³	2.377,00	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 1.021,91
2.2	Transporte de material de jazida para jazida	m³	211,11	R\$ 2,31	R\$ 2,43	R\$ 512,73
2.3	Transporte de material de jazida para jazida	m³	1.731,00	R\$ 1,60	R\$ 1,43	R\$ 2.776,20
2.4	Transporte de carga de material de jazida para D.M.T. 10km	km	27.813,00	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 21.420,03
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	1.091,00	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 3.028,58
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 190,22
3.1	Recuperação de danos físicos ao meio ambiente	m²	2.377,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 190,22
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 209.937,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida em



F. S. DE ARAUJO LIMA
 CREA: 07.654.786-001-79
 Rosildo Feitosa da Silva
 PROPRIETÁRIO
 CREA: 07.654.786-001-79

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56
 Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal - MA - CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786-0001-79

Digitalizado com CamScanner





PLANO ORÇAMENTÁRIO COM DISONERAÇÃO

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA - MA
 OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO QUILOMÉTRIO DE SATUBA/MA
 TÍTULO: SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTÔNIO
 RDE: 26.145
 REFERÊNCIA: SEMAR FEVEREIRO/2021 E MIT SÍDIO NOVENBR/2021 COM DISONERAÇÃO

				EXTENSÃO	7501,00	M
				TOTAL:	7501,00	M
ENCARGOS SOCIAIS: 87,89%						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 109.674,05
1.1	Transporte e carga de material de terra	m³	5.437,50	R\$ 8,10	R\$ 10,22	R\$ 55.574,25
1.2	Transporte de base de terra com agregado	m³	12.710,25	R\$ 0,90	R\$ 1,14	R\$ 14.491,47
1.3	Transporte de areia	m³	26.920,00	R\$ 0,50	R\$ 0,38	R\$ 13.471,60
1.4	Transporte de material de base tipo B.M² 5,0cm	m³	12.454,50	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 27.521,33
1.5	Transporte de agregado	m³	16.965,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 18.214,55
1.6	Transporte de agregado de pedra britada	m³	14.000,00	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 12.610,75
2.0	SERVIÇOS DE DEVESTIÇÃO PRIMÁRIO					R\$ 55.087,43
2.1	Limpeza superficial de área de obra	m²	2.074,04	R\$ 0,43	R\$ 0,54	R\$ 1.118,31
2.2	Aplicação de material vegetal de jardim	m²	432,42	R\$ 2,31	R\$ 2,91	R\$ 7.451,44
2.3	Transporte e carga de material de jardim	m³	11.015,50	R\$ 1,40	R\$ 1,54	R\$ 16.571,27
2.4	Transporte local de base com agregado tipo B.M² 5,0cm	m³	12.454,50	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 25.727,97
2.5	Composição de at-t-t-t 1:0,5:1 (normal)	m³	13.510,50	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 10.145,50
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 224,65
3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	2.444,15	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 224,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 245.814,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida em



F.S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.789/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 9.25.109.224-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 120437158/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA / CEP. 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56
 Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINDIA - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINDIA/MA
 TRECHO: RDE SEDE ATÉ O POVOADO FRANCISCA
 BDI: 26,14%
 REFERÊNCIA: LINAPI FEVEREIRO/2018 E DUT SICRO NOVEMBRO/2016 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM IPI	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL
						R\$ 674.687,19
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
1.1	Transporte e carga de material no período	m³	11.076,30	R\$ 0,10	R\$ 10,22	R\$ 113.780,28
1.2	Trançamento de base 10cm rodovia 220 dias	m²	102.500,75	R\$ 0,83	R\$ 1,14	R\$ 116.933,62
1.3	Transporte de areia	m³	29.790,00	R\$ 0,10	R\$ 0,48	R\$ 14.500,20
1.4	Transporte de material - operadora D.M.T. 100m	m³	81.711,00	R\$ 0,67	R\$ 0,84	R\$ 69.434,34
1.5	Instalação de subleito	m²	90.740,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 82.619,30
1.6	Contatação de atenuação 100% de preferencial	m²	9.079,00	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 31.413,84
						R\$ 139.243,95
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO INICIAL					
2.1	Transporte e carga de material no período	m³	1.943,00	R\$ 0,41	R\$ 0,94	R\$ 1.771,28
2.2	Transporte de material vegetal de jazida	m³	2.014,16	R\$ 2,11	R\$ 2,91	R\$ 6.066,92
2.3	Transporte de material vegetal de jazida	m³	9.079,00	R\$ 1,60	R\$ 4,14	R\$ 37.782,60
2.4	Transporte de material vegetal de jazida - operadora D.M.T. 100m	m³	81.711,00	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 62.917,47
2.5	Transporte de material vegetal de jazida - operadora D.M.T. 100m	m³	8.274,30	R\$ 2,20	R\$ 2,76	R\$ 22.842,60
						R\$ 558,73
3.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
3.1	Instalação de bases físicas no meio ambiente	m²	6.593,65	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 558,73
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 614.489,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 em



F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.786/0001-79
 Rosilene Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 628.109.223-00

Rosilene Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1104437198/MA

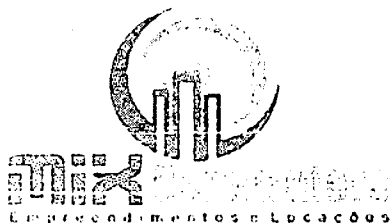
Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal / MA - CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56
 Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas





PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPOSTA DE EMPREITA MUNICIPAL DE SATUBONIA - MA
 OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBONIA/MA
 TRECHO XIV: SEDE PASSAVO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VIZO
 RUA 28/14
 REFERÊNCIA: SIGAP/FEVEREIRO/2018 E DMT SICO/NOVEMBRO/2016 COM DEDUÇÃO

EXTENSÃO 12132,96 M
 TOTAL 12132,96 M

ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM DDI	PREÇO UNITÁRIO COM DDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 291.722,27
1.1	Transporte em camião de material de jazida	m³	2.784,29	R\$ 7,00	R\$ 19,48	R\$ 53.929,94
1.2	Transporte de base 10cm de jazida para	m³	55.384,59	R\$ 0,50	R\$ 1,14	R\$ 63.539,27
1.3	Limpeza de áreas	m²	60114,70	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 23.052,62
1.4	Transporte de material de jazida para 10cm de base	m³	54.598,42	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 40.948,72
1.5	Regularização de subleito	m²	60.664,80	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 55.204,97
1.6	Compactação de atamo a 100% do padrão normal	m²	6.066,48	R\$ 2,74	R\$ 3,46	R\$ 20.990,02
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 71.041,14
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	4.464,92	R\$ 0,44	R\$ 0,54	R\$ 2.519,92
2.2	Espargimento de material vegetal de jazida	m²	1.398,96	R\$ 2,41	R\$ 2,91	R\$ 4.071,85
2.3	Esparso de canga de material de jazida	m²	4.084,44	R\$ 1,60	R\$ 4,04	R\$ 17.541,64
2.4	Transporte em camião de base em jazida para DMT 10cm	m³	54.598,42	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 42.042,71
2.5	Compactação de atamo a 100% do padrão normal	m²	6.066,48	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 16.664,93
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R\$ 106.053,46
3.1	Corpo B5TC D=1,00m	m	54,00	R\$ 601,06	R\$ 767,01	R\$ 41.418,54
3.2	Boca B5TC D=1,00m normal	unid	16,00	R\$ 2.117,44	R\$ 2.670,94	R\$ 42.735,84
3.3	Conexão B5TC D=1,00m	m	4,00	R\$ 1.211,70	R\$ 1.528,44	R\$ 6.074,54
3.4	Acabamento D=1,00m normal	m²	2,00	R\$ 2.926,24	R\$ 3.693,60	R\$ 7.387,20
4.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 373,32
4.1	Regularização de terreno com 30% de acúmulo	m²	4.464,92	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 373,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL						R\$ 491.190,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida



F. S. DE ARAUJO EIRELI - ME
 CNPJ: 07.054.789/0001-79
 Fernando Silva de Araújo
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 045.104.223-00

Rosildo Feitosa da Silva
 Eng. Civil / CREA: 1104437192/MA

Rua Rui Barbosa, nº 455, Bairro Centro, Cidade de Bacabal - MA / CEP: 65.700-000 /
 CNPJ - 07.054.786/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842684/2021
 19/03/2021, 12:56

Chave de Impressão: ZAZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL ROSILDO FEITOSA DA SILVA, CREA/CONFEA 1104437198XXXX, ENDEREÇO RUA SANTA MARIA, Nº 22, BAIRRO PARQUE MONOEL LACERDA CIDADE BACABAL, EXECUTOU O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SATUBINHA -MA, POVOADO JUÇARALZINHO ATÉ O POVOADO JUÇARAL DO VITAL 4.416,00 M. DO POVOADO JUÇARAL DO VITAL PASSANDO PELO POVOADO SÃO ROQUE ATÉ O POVOADO NOVO HORIZONTE 4.882,00 M. DO POVOADO JUÇARAL DO VITAL ATÉ O POVOADO CIGANA 12.105,00 M. DO POVOADO ACACIO ATÉ O POVOADO TAPERA 1.325,00 M. DO POVOADO ESPERIDIÃO ATÉ O POVOADO PIQUIZEIRO 6.681,00 M. DA SEDE ATÉ A DIVISA COM PIO XII – MA 9.640,00 M. DO POVOADO COBAL PASSANDO PELA ENCRUZILHADA ATÉ O POVOADO ORELA 5.840,00 M. DO POVOADO PARIDA ATÉ O POVOADO MAÇAROCA 2.621,00 M. DA SEDE ATÉ O POVOADO SANTO ANTONIO 7.301,00 M. DA SEDE ATÉ O POVOADO FRANCILINA 18.158,00 M. DA SEDE PASSANDO PELO POVOADO TIMORANTE ATÉ O POVOADO CENTRO DO VITOR 12.132,00 M, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SATUBINHA - MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA F.S. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ 07.054.786/0001-79, SITUADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N SALA 1080 PRIMER CENTER, BAIRRO CENTRO CIDADE BACABAL - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA. CNPJ 01.611.895/0001-63, LOCALIZADA NA RUA MATOS CARVALHO, Nº 950 BAIRRO CENTRO CIDADE SATUBINHA – MA. OBRA INICIADA EM 05 DE MARÇO DE 2018 A 05 DE SETEMBRO DE 2018, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842684/2021, em 19/03/2021 emitida



SATUBINHA – MA, 15 DE MARÇO DE 2021

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 1116843161XXXX

Certidão nº 842684/2021
19/03/2021, às 12:56

Chave de Impressão: 2AZ4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 17 folhas

Digitalizado com CamScanner

